# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ



Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE.

### **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

RECURSOS ORDINÁRIOS:

01 PODER LEGISLATIVO 010110 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 001 NV 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Saloá - PE, 29 de janeiro de 2024.

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO

Assessor Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## **AUTORIZAÇÃO**

Expediente: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALOÁ-

PE.

Assunto:

Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

#### DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

#### Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Saloá - PE, 30 de janeiro de 2024.

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá